DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de registro de preço 3
Compras 3
Orçamento Adicional 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.829, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2025, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional **especial** no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional **especial** estão constantes abaixo:

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0210.2040.0000 Assistência Técnica Agrícola

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 30.000,00

Ficha: 441

TOTAL R$ 30.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0210.2040.0000 Assistência Técnica Agrícola

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

Ficha: 411

TOTAL R$ 30.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 27 de Agosto de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Decretos

DECRETO Nº 2.063, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto crédito adicional **especial** no Orçamento vigente do Município, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** em conformidade com o artigo 41, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.829/2025.

§ 1º. A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e as categorias das despesas do crédito adicional **especial** estão constantes abaixo:

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0210.2040.0000 Assistência Técnica Agrícola

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 30.000,00

Ficha: 441

TOTAL R$ 30.000,00

§ 2º. O crédito adicional especial de que trata o *caput*, será coberto totalmente com a anulação de dotações orçamentárias, conforme o art. 43, § 1°, inc. III da Lei Federal n° 4.320/64, das seguintes dotações:

Local: 011101 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.608.0210.2040.0000 Assistência Técnica Agrícola

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 30.000,00

Ficha: 411

TOTAL R$ 30.000,00

Art.2º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as Leis que aprovaram o Plano Plurianual 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 27 de Agosto de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.
SABRINA PICCOLO BARBOSA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP. Comunicamos a V. Sas, que resultante do pregão em epigrafe, a comissão, ADJUDICOU em favor da empresa: **SUPERMERCADO PERES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 47.081.641/0001-81,** com sede na Rua Pedro de Toledo, 740, Centro - Itajobi, São Paulo, no valor de R$ 12.992,10. Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal HOMOLOGOU para que produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado da licitação, determinando a sua convocação para a assinatura do contrato nos termos da Lei Federal 14.133/21. Data: 26/08/2025.

Itajobi, 26 de agosto de 2025.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2025– PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI - SP, conforme especificações constantes no Anexo I do edital. Data: 26/08/2025. Vigência: 12 meses. Nas quantidades estimadas anuais, de acordo com as classificações por elas alcançadas de as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que apresentou proposta no valor de:

Item	12	SUPERMERCADO PERES LTDA CNPJ: 47.081.641/0001-81 R PEDRO DE TOLEDO, 740 ******** - CENTRO, ITAJOBI - SP, CEP: 15840-000 Telefone: 17 3546-1198Fax: 17 3546-1145	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	Descrição do Produto/Serviço				
1	001.000.963	LANCHE FRIO (1 PAO FRANCES, 2 FATIAS MUSSARELA, 2 FATIAS PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E CENOURA RALADA	UN	400	6,70	2.680,00
2	001.005.042	LANCHE FRIO (1 PAO BATATA, 2 FATIA MUSARELA, 2 FATIA PRESENTO, CENOURA RALADA E PATE FRANGO	UN	400	6,30	2.520,00
3	001.005.043	TORTA SALGADA ASSADA FATIA (5 CM LARGURA X 7 CM COMPRIMENTO X 3 CM ESPESSURA) VARIOS SABORES	UN	750	4,99	3.742,50
4	001.000.728	PAO DE QUEIJO	UN	1000	2,49	2.490,00
5	001.002.199	BOLO ASSADO FATIA (8 CM LARGURA X 8 CM COMPRIMENTO X 5 CM ESPESSURA) VARIOS SABORES	UN	400	2,98	1.192,00
6	001.000.151	REFRIGERANTE 2 LTS	UN	40	9,19	367,60
		Total do Proponente				12.992,10

Itajobi, 26 de agosto de 2025.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal
KELLI CRISTIANE NONATO DA SILVA
Setor de Licitações

.....

Compras

Orçamento Adicional

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para aquisição de materiais de EPI´s, para defesa civil.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Itajobi, 27 de Agosto de 2025.
Fábio José Mesticone
Coordenador de Compras e Licitações.

.....